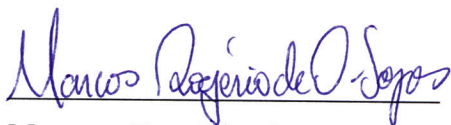
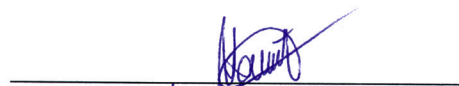


ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO Nº 02
SELEÇÃO PÚBLICA n.º 023/2016 – FUB_FAR/FS Nº 06101/2016

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às 10h00min de acordo com os ditames do Decreto nº 8.241/2014, conforme diretrizes expedidas pelo Projeto **FUB_FAR/FS Nº 06138/2016**, cujo título é "Uso de Inibidores Funcionais da Via Funcionais da Via Esfingolipídica no Tratamento da Dependência por Cocaína/Crack". Conforme relatado na Ata de Julgamento nº 01, a empresa SENA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI apresentou em seu Envelope nº 2, proposta de preço acima do valor da reserva orçamentária. Sendo assim, a Comissão por meio de "Carta de Negociação", solicitou à empresa a possibilidade de redução do preço apresentado em sua proposta comercial. Contudo, conforme contato telefônico ratificado por mensagem enviada por e-mail, a empresa não manifestou interesse na redução do preço apresentado. Do exposto, a Comissão julgou a Seleção Pública como **FRACASSADA**, pois a empresa **SENA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, apresentou preço acima do valor da reserva orçamentária previsto no Projeto para contratação de empresa especializada para fornecimento de ração industrializada. Diante de tal decisão fica concedido a empresa o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos no período de 27 a 29/12/2016, conforme previsto no Art. 30, Parágrafo 3º, do Decreto nº 8.241/2014. Do exposto, encerramos a reunião, finalizando a presente Ata que fica subscrita por todos os membros da Comissão de Seleção.



Marcos Rogério de O. Lopes
Presidente da Comissão de Seleção



Anderson Ferreira Guimarães
Membro da Comissão



Eliane Vieira da Silva Sena
Membro da Comissão